



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 027/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 19 de Março de 2025.

Senhor Presidente, Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Educação a seguinte matéria: a instalação de placas solares nas escolas do município, tanto na sede quanto no Distrito Bananal, visando maior eficiência e economia na utilização dos recursos públicos.

Justificativa: A instalação de sistemas de energia solar nas unidades escolares proporcionará uma alternativa sustentável e econômica para o consumo de eletricidade, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica a longo prazo.

Além do benefício financeiro, essa medida contribuirá para a preservação ambiental, promovendo o uso de energia limpa e renovável. Com a diminuição dos gastos com eletricidade, será possível destinar mais recursos para melhorias estruturais e pedagógicas nas escolas, garantindo um ambiente mais adequado para alunos e professores.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação analise a viabilidade da implementação desse sistema, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e um avanço significativo na sustentabilidade das escolas do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias de Março de 2025.

Jonas dos Santos Cirilo
Vereador
CPF: 030.361.633.44

Jonas dos Santos Cirilo
Jonas dos Santos Cirilo
Vereador – PSB

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: *31/03/2025* às 10 h 08
michelly manis